



Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Processos Químicos (107956), Tecnológico, ministrado pela Faculdade de Pindamonhangaba - FAPI, localizada no Município de Pindamonhangaba/SP, mantida pela Fundação Universitária Vida Cristã - FUNVIC (3450).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 150 (cento e cinquenta) para 50 (cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 436, DE 1º DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.006691/2015-45 e a Nota Técnica nº 942/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Logística (1102619), Tecnológico, ministrado pela Faculdade de Pindamonhangaba - FAPI, localizada no Município de Pindamonhangaba/SP, mantida pela Fundação Universitária Vida Cristã - FUNVIC (3450).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 50 (cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 437, DE 1º DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.006691/2015-45 e a Nota Técnica nº 943/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Gestão de Recursos Humanos (1102622), Tecnológico, ministrado pela Faculdade de Pindamonhangaba - FAPI, localizada no Município de Pindamonhangaba/SP, mantida pela Fundação Universitária Vida Cristã - FUNVIC (3450).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 50 (cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 438, DE 1º DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.006691/2015-45 e a Nota Técnica nº 944/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Automação Industrial (107954), Tecnológico, ministrado pela Faculdade de Pindamonhangaba - FAPI, localizada no Município de Pindamonhangaba/SP, mantida pela Fundação Universitária Vida Cristã - FUNVIC (3450).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 200 (duzentas) para 50 (cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 439, DE 1º DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.005852/2015-83 e a Nota Técnica nº 945/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Administração (21338), Bacharelado, ministrado pela Claretiano - Faculdade Claretianor, localizada no Município de Rio Claro/SP, mantida pela Ação Educacional Claretiana (780).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 150 (cento e cinquenta) para 120 (cento e vinte).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 440, DE 1º DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.005852/2015-83 e a Nota Técnica nº 945/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Ciências Contábeis (5668), Bacharelado, ministrado pela Claretiano - Faculdade Claretianor, localizada no Município de Rio Claro/SP, mantida pela Ação Educacional Claretiana (780).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 120 (cento e vinte) para 60 (sessenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 441, DE 1º DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.005852/2015-83 e a Nota Técnica nº 945/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Direito (20443), Bacharelado, ministrado pela Claretiano - Faculdade Claretianor, localizada no Município de Rio Claro/SP, mantida pela Ação Educacional Claretiana (780).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 180 (cento e oitenta) para 120 (cento e vinte).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 442, DE 1º DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.005852/2015-83 e a Nota Técnica nº 945/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Educação Física (405984), Bacharelado, ministrado pela Claretiano - Faculdade Claretianor, localizada no Município de Rio Claro/SP, mantida pela Ação Educacional Claretiana (780).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 180 (cento e oitenta) para 60 (sessenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 443, DE 1º DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.005852/2015-83 e a Nota Técnica nº 945/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Educação Física (105984), Licenciatura, ministrado pela Claretiano - Faculdade Claretianor, localizada no Município de Rio Claro/SP, mantida pela Ação Educacional Claretiana (780).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 120 (cento e vinte) para 60 (sessenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 444, DE 1º DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.005852/2015-83 e a Nota Técnica nº 945/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Pedagogia (54182), Licenciatura, ministrado pela Claretiano - Faculdade Claretianor, localizada no Município de Rio Claro/SP, mantida pela Ação Educacional Claretiana (780).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 60 (sessenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 542, DE 1º DE JUNHO DE 2015

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 1/2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial nº 24, de 05/02/2013, DOU de 06/02/2013, Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, DOU de 03/04/2014, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, DOU de 15/05/2013, bem como o Edital nº 01/2015, de 02/01/2015, publicado no DOU de 05/01/2015, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 01/2015, de 02/01/2015, publicado no DOU de 05/01/2015 e no site www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS

Matéria: Economia, Comercialização e Marketing com Ênfase em Marketing

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.008382/2015-40

1º lugar: FABIANA SOUZA MENDES MIRANDA

Matéria: Cirurgia Veterinária com ênfase em grandes animais

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.008405/2015-16

1º lugar: ANA MARIA GUERREIRO BRAGA DA SILVA

Matéria: Legislação, Percias e Ética Profissional com ênfase em Legislação Agrária, Ambiental, Florestal e Segurança do Trabalho

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.008059/2015-76

1º lugar: KASSIA WATANABE

2º lugar: KÁTIA CAROLINO

Matéria: Geologia Geral com ênfase em Mineração e Meio Ambiente

Vaga: 02

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.008394/2015-74

1º lugar: MARCUS VINICIUS COSTA ALMEIDA JÚNIOR

2º lugar: GISELLE CHAGAS DAMASCENO

Matéria: Direito e Legislação Ambiental

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.008248/2015-49



1º lugar: JULIANA NEVES BARROS
 1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail ingresso@progep.ufpb.edu.br. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos não localizados em tempo hábil.
 2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 01/2015, de 02/01/2015, publicado no DOU de 05/01/2015.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os candidatos aprovados e homologados nas matérias Geologia Geral com ênfase em Mineração e Meio Ambiente e Direito e Legislação Ambiental, observada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, serão nomeados e lotados no Núcleo Tecnológico de Estudos de Impactos da Mineração - NEIM, pertencente ao Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB, sediada na cidade de Santo Amaro da Purificação (BA), de acordo com o edital nº 02 de retificação de inclusão do item 1.7 do edital 01/2015.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SÍLVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 880, DE 1º DE JUNHO DE 2015

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.006477/2013-33 e do item 13.4 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 03/07/2015, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde, área/subárea de conhecimento: Odontologia/Ortodontia, objeto do Edital nº 175/DDP/2014 de 9 de abril de 2014, e homologado pela Portaria nº 743/DDP/2014 publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2014.

KARYN PACHECO NEVES

PORTARIA Nº 881, DE 1º DE JUNHO DE 2015

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.004633/2015-34 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Curitiba, instituído pelo Edital nº 62/DDP/2015, de 07 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 86, Seção 3, de 08/05/2015.

Área/Subárea de Conhecimento: Medicina Veterinária/ Patologia Clínica Animal.

Áreas Afins: Laboratório Clínico Veterinário/ Fisiologia Veterinária

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Nathália Anderson Calomero	9,00

KARYN PACHECO NEVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.196, DE 1º DE JUNHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Edital 023/2014 de Concurso Público realizado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na Área de Língua Portuguesa cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2014.

Edital 030/2014 de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE FÍSICA, na Área de Física Teórica da Matéria Con-

densada, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2014.

Edital 032/2014 de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA, na Área de Engenharia Genética Vegetal, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2014.

Edital 034/2014 de Concurso Público realizado pela FACULDADE DE DIREITO, na Área de Fundamentos do Direito, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2014.

Edital 035/2014 de Processo Seletivo realizado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na Área de Psicologia Escolar, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2014.

Edital 036/2014 de Concurso Público realizado pela FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA, na Área I: Avicultura, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2014.

Edital 039/2014 de Processo Seletivo realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, na Área de Biologia Celular, Histologia e Embriologia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2014.

Edital 043/2014 de Concurso Público realizado pela ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, na Área de Meio Ambiente, Subárea Engenharia Química cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
 NO PARANÁ
 PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MARINGÁ

ATO DECLARATÓRIO Nº 1, DE 25 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, adiante assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 73/1993, tendo em vista o conteúdo na Lei nº 10.684/2003 e no inciso II do art. 9º da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 03/2004, resolve:

Art. 1º. Excluir do PARCELAMENTO ESPECIAL - PAES, instituído pela Lei nº 10.684/2003, por motivo de inadimplência, consoante o disposto no artigo 7º do referido diploma legal, a pessoa jurídica a seguir relacionada:
 116.821.138-76/PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA

Art. 2º É facultado ao sujeito passivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação deste Ato Declaratório, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 03/2004, apresentar recurso administrativo dirigido à Procuradora Seccional da Fazenda Nacional em Maringá/PR, com endereço na sede desta Procuradoria, Av. Vereador Horacio Racanello Filho, 5589, Centro - CEP 87020-035.

Art. 3º Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no art. 2º, a exclusão do PAES será definitiva.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY CASTANHO SCHOLTÃO

BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
 DEPARTAMENTO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS

CARTA-CIRCULAR Nº 3.707, DE 29 DE MAIO DE 2015

Altera a Carta Circular 3.601, de 31 de maio de 2013, Divulga critérios para credenciamento e descredenciamento de instituições 'dealers' que operam com o Departamento das Reservas Internacionais (Depin).

O Chefe de Departamento das Reservas Internacionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria 29.971, de 4 de março de 2005, e com base no disposto na Circular 3.083, de 30 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º Os Art. 4º e 5º da Carta Circular 3.601, de 31 de maio de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O período de validade de cada credenciamento de 'dealers' será de doze meses abrangendo os meses de junho do ano corrente a maio do ano subsequente" (NR)

"Art. 5º O período avaliativo a que se refere o art. 2º também será de doze meses abrangendo os meses de maio do ano corrente a abril do ano subsequente" (NR)

Art. 2º Nos Art. 7º e 9º e no inciso IV do Art. 12º da Carta Circular 3.601, de 31 de maio de 2013, onde se lê "parágrafo", leia-se "Art.":

Art. 3º Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO REVOREDO DE CARVALHO

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 14.231, DE 18 DE MAIO DE 2015

O Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 405, de 10 de outubro de 2001, cancela, de ofício, o registro concedido ao ING BANK N.V., CNPJ 49.336.860/0001-90, à NOMINAL DTVM LTDA, CNPJ 76.637.263/0001-78, à PERNAMBUCANAS DTVM LTDA, CNPJ 39.957.838/0001-27, à RBC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 50.650.241/0001-54, à SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM S.A., CNPJ 32.206.435/0001-83, à TENDÊNCIA CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 58.506.221/0001-16, e à CGD INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES E CAMBIO S.A., CNPJ 07.554.076/0001-08, para prestar serviços de Custódia de Valores Mobiliários, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 6.385/76 e da Instrução CVM nº 542/2013.

WALDIR DE JESUS NOBRE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
 COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2015

Dá publicidade ao relatório de acompanhamento do 1º trimestre de 2015 da experiência-piloto em Teletrabalho para as atividades de desenvolvimento de sistemas corporativos na área de Tecnologia da Informação.

A COORDENADORA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 312 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao relatório de acompanhamento do 1º trimestre de 2015 da experiência-piloto em Teletrabalho para as atividades de desenvolvimento de sistemas corporativos na área de Tecnologia da Informação, aprovada pelas Portarias RFB nº 1.802, de 13 de dezembro de 2013 e nº 1.339, de 11 de junho de 2014, na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, conforme exigência do § 6º, do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO

EXPERIÊNCIA-PILOTO DE TELETRABALHO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Apuração de Resultados - Período: 01/01/2015 a 31/03/2015

Atividade I: Levantamento de Requisitos			
Servidor	Siape	ICP	Apurado
Cesar Ferreira de Matos	0148344	0,98	
Elmo Liguori Cruz	1795185	1,00	
Tiago Kratka de Sousa	1793950	1,00	
Atividade II: Desenvolvimento e Testes			
Servidor	Siape	ICP	Apurado
Bartolomeu Pimentel da Silva Junior	1368499	1,00	
Fábio Ottobeli Machado	1536467	1,00	
Rafael Lamare Silveira	1540698	1,00	
Atividade III: Contagem e Validação de Pontos de Função			
Servidor	Siape	ICP	Apurado
Erick Rafael Bosso	1779686	1,03	
Felipe Eckhard	1537784	1,01	
Gabriel Amaral Moreira de Assis	1793924	1,02	
José Glaucy de Aguiar Rocha	1439218	1,03	
Leandro Prade Nadaletti	2217231	1,05	